[illegible]

CONSELHO ESTADUAL DE AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES

Apostila do Diretor do C.A., de 01/4/89

Retificando a Portaria da Comissão de Aposentadoria de 06, publicada no D.O. de 07/[illegible]/86, de Benedito T[illegible], R.G. 3.6[illegible].576, Chefe de Seção (Adm.Geral), padrão "25-C", do QSPIII do QSES, para declarar que conforme inclusão da Lei de Guerra, homologado pelo Exmo.Sr. Secretário da Justiça, constante do Processo CRAS-3767/85- S.J. 236.103/87, o mesmo passa a fazer jus à diferença do padrão "27-C" para o padrão "26-C", no valor de Cr$ [illegible] mensais e aos proventos mensais correspondentes ao padrão "[illegible]", da E.V. [illegible], Tab. I, no valor de Cr$ 4.1[illegible].715, acrescido da vantagem relativa à Sexta Parte dos respectivos vencimentos, no valor de Cr$ [illegible].265, totalizando os proventos mensais de Cr$ 5.05[illegible].686, ficando sem efeito a Apostila de [illegible], publicada no D.O. de 01/[illegible]/89.

COORDENADORIA DE AÇAO SOCIAL E TRABALHO

[illegible]

COORDENADORIA DE APOIO SOCIAL

APOSTILA DA DIRETORA DO SERVIÇO DE PESSOAL, DE 26/04/89

DECLARANDO, de acordo com o art.1º da LC.496/86 e de conformidade com o art.1º da mesma LC, a função-atividade de Monitor de Menores da servidora abaixo, fica enquadrada de acordo c/o Anexo II, que faz parte integrante da cit.lei, enquadrada a partir de 1º/09/86, no padrão 16-A, EV.2, Tab.I, SQF-II.

RENATA LUCIA SANTILE, RG.2.858.028.

ARTIGO 509 DO RGS.

Chefe de Seção II - JOANA SILVA GARCIA, RG.3.003.789 CAS-Secretaria da Fazenda - 370 dias - artigos 202 do EFP- A partir de 25/04/89 - Nada Vence - Processo- CAS-72/89.

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO SOCIAL

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E RECUPERAÇÃO -DAR/1

[illegible]

CONCEDENDO APOSENTADORIA, [illegible]

CONCEDENDO APOSENTADORIA, [illegible]

ARTIGO 80 DO R.G.S. [illegible]

[illegible]

Segurança Pública

GABINETE DO SECRETÁRIO

[illegible]

[illegible]